

PROIBIDO AGLOMERAÇÕES

Secretarias: Saúde

Data de Publicação: 30 de maio de 2020

Estão proibidas festas públicas e privadas. O NÃO cumprimento desta medida está sujeita à multa.

→ Cuide de você e dos outros. Logo tudo isso vai passar e vamos comemorar juntos, com saúde.

